



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT Nº 098/2022

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 098/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa DEPÓSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **DEPÓSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 40.065.629/0001-34 e Inscrição Estadual nº 003.933831.00-78, com sede à Rua Cônego Amando, nº 293, bairro São José, Mariana/MG, neste ato representada pelo sócio proprietário Reinaldo da Silva Pinheiro, portador do CPF nº 029.003.936-39, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 098/2022, originário da ARP nº 077/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório Processo licitatório PRC 019/2021 – Pregão PRG 016/2021 – Registro de Preço SRP 017/2021, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 25 e 122 do contrato originário, conforme Processo Administrativo PRO nº 8537/2022, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o discriminado abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
25	SC	Cimento CP III 32	R\$ 23,58	R\$ 34,75
122	UN	Cimento CP III 32 c/ 50kg	R\$ 23,58	R\$ 34,75

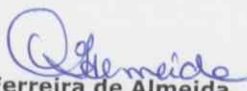
## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 19 de maio de 2022.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Carlene Ferreira de Almeida**  
Sec. Municipal de Educação  
CONTRATANTE

  
**Reinaldo da Silva Pinheiro**  
Deposito CONSTRUREY Materiais de Construção Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_